



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R E Q U E R I M E N T O Nº /2004
(Da Comissão de Educação e Cultura)

Requer a apensação dos
PLs 663/03 e 610/03 ao PL
5.794/01.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação **dos Projetos de Lei nºs 663/03** – da Sra. Alice Portugal – que “obriga as instituições privadas de ensino que usufruem de isenções fiscais e tributárias, em decorrência de obtenção de certificado de filantropia, a repassar às associações de pais e mestres, no caso da educação básica e entidades representativas da comunidade, no caso do ensino superior, seus balancetes contábeis e planilhas de custo anuais” e **610/03** - do Sr. José Ivo Sartori - que “inclui os débitos vencidos relativos aos financiamentos a estudantes de ensino superior no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000” ao **Projeto de Lei n.º 5.794/2001** – do Sr. Ary Kara – que “dá nova redação ao art. 19 da Lei nº 10260, de 12 de julho de 2001 que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências”.

As proposições em tela deverão tramitar conjuntamente por tratar-se de matérias afins, conforme dispõem os artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2004.

Deputado **CARLOS ABICALIL**
Presidente